

OFÍCIO PRIP/222/13122022

Prezado Diretor,
CC Conselheiro/a

O Conselho de Inclusão e Pertencimento (CoIP), em sua 5ª Sessão Ordinária de 08 de dezembro de 2022, seguindo a Disposição Transitória da Resolução CoIP 8323 de 21 de setembro de 2022, em seu Artigo 1º, homologou, por unanimidade dos presentes (42 votos), a proposta da instituição da Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da sua unidade.

Lembramos que ainda deve proceder com a alteração do Regimento da Unidade para contemplar, em definitivo, a construção da CIP.

Neste ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


Prof.ª. Dr.ª. Ana Lúcia Duarte Lanna

Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Ex.º Sr.

Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha

Diretor

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto